



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 296/2023/GR/UNIR, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o Processo nº 23118.004522/2023-63;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 254/2023/GR/UNIR, de 04 de abril de 2023, publicada no BS nº 069, DE 12/04/2023, que recompõe o Comitê Permanente de Prevenção e Combate aos Assédios Moral, Sexual, Institucional e de todas as formas de discriminação na UNIR, nos seguintes termos:

I - Incluir a servidora LUCILA BATISTA OLIVEIRA, SIAPE nº 2158456, Psicóloga/PROCEA, na função de membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/05/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1319733** e o código CRC **B413488D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 39/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'I',

Considerando o que consta no Processo nº 23118.008598/2022-87,

e considerando Despacho 1331483

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a baixa dos bens elencado neste instrumento;

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO
1	Centrifugador	14766
2	Armário em Chapa Mdf	24947
3	Mesa p/ Professor	24956
4	Cadeira em Espuma	24971
5	Cadeira em Espuma	24972
6	Monitor de Vídeo	25328
7	Banco Giratório	25572
8	Banco Giratório	25574
9	Banco Giratório	25577
10	Banco Giratório	25585
11	Pipetador p/ Pipetas	28573
12	Pipetador p/ Pipetas	28574
13	Pipetador p/ Pipetas	28575
14	Pipetador p/ Pipetas	28576
15	Micropipeta Digital	28579
16	Micropipeta Digital	28580
17	Micropipeta Digital	28581

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 05/05/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1334748** e o código CRC **D2938855**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 186/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004657/2023-29; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1331482/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **JACKSON ITIKAWA**, matrícula SIAPE nº 3000346, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2** referente ao interstício de **20.01.2021 a 05.04.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.04.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/05/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1331502** e o código CRC **01F1210E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 188/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo SEI nº 23118.007047/2022-04; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº 1331545/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1299605, **Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 4 da classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única - E, com a denominação de Professor Titular**, referente ao interstício de **27.06.2020 a 18.04.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.04.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/05/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1331582** e o código CRC **E9D8D6DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 189/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.005376/2023-93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **POLLYANA GOMES ROSENDO**, matrícula SIAPE nº 2114778, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 101 para o **nível 201**, com efeito financeiro a contar de **03/05/2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Comunicação não Violenta	20h	ENAP	28/04/2023 a 02/05/2023
Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com o Cidadão	20h	ENAP	26/04/2023 a 27/04/2023
Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho	20h	ENAP	02/05/2023 a 03/05/2023
Português- Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticas	40h	ENAP	28/04/2023 a 02/05/2023
Aproveitamento de carga horária	-		-
Carga horária total:	100h		-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR





Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 05/05/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1333007** e o código CRC **9F9C1E74**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 191/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000402/2023-97; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1333738/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **LENIR LOPES**, matrícula SIAPE nº 0396824, **Retribuição por Titulação** pela obtenção do título de Doutorado em Educação, emitido pela Universidade do Vale do Itajaí, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.04.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 05/05/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1333790** e o código CRC **3C4B9C0F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 8/2023/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, e considerando o Processo nº 23118.003352/2023-08,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Professor Dr. Jonas Cardoso, SIAPE nº 1523634, como tutor do Programa de Educação Tutorial- PET, do curso de Economia, Campus José Ribeiro Filho da Universidade Federal de Rondônia, por 3 anos, a partir de 05 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID, Pró-Reitor(a)**, em 05/05/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1334478** e o código CRC **F9F10BD0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 37/2023/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 592/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, considerando a solicitação que consta no Despacho **Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça - PPGDHJUS** (1330315) do processo via SEI 23118.005842/2023-31.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as docentes abaixo relacionadas para compor a **Comissão Geral do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DHJUS)**

Profa. Dra. Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos - Presidenta

Profa. Dra. Aparecida Luzia Alzira Zuin - Vice-Presidenta

Profa. Dra. Thaís Bernardes Maganhini - Membro

Profa. Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria nº 592/GR/UNIR, de 18/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 05/05/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1334648** e o código CRC **39DF5B74**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 38/2023/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 592/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, considerando a solicitação que consta no Despacho **Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça - PPGDHJUS** (1330315) do processo via SEI 23118.005842/2023-31.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as docentes abaixo relacionadas para compor a **Comissão de análise de projetos** do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DHJUS):

**Comissão de análise de projetos**

Profa. Dra. Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos - Presidenta

Profa. Dra. Aparecida Luzia Alzira Zuin - Vice-Presidenta

Profa. Dra. Thaís Bernardes Maganhini - Membro

Profa. Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe - Membro

Prof. Dr. Márcio Secco -Membro

Prof. Dr. Rodolfo de Freitas Jacarandá - Membro

Prof. Dr. Osmar Siena- Membro

Prof. Dr. Estevão Rafael Fernandes - Membro

Prof. Dr. Fernando Danner - Membro

Prof. Dr. Marco Antonio Teixeira - Membro

Prof. Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier - Membro

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva - Membro

Art. 2º Designar as docentes abaixo relacionadas para compor a **Comissão de análise de entrevista** do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DHJUS):

**Comissão de análise de entrevista**

Profa. Dra. Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos - Presidenta

Profa. Dra. Aparecida Luzia Alzira Zuin - Vice-Presidenta

Profa. Dra. Thaís Bernardes Maganhini - Membro

Prof. Dr. Márcio Secco -Membro

Prof. Dr. Rodolfo de Freitas Jacarandá - Membro

Prof. Dr. Osmar Siena- Membro

Prof. Dr. Estevão Rafael Fernandes - Membro

Prof. Dr. Fernando Danner - Membro

Prof. Dr. Marco Antonio Teixeira - Membro

Prof. Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier - Membro

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria nº 592/GR/UNIR, de 18/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 05/05/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1334652** e o código CRC **3AC8E446**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 39/2023/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 592/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, considerando a solicitação que consta no Despacho **Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça - PPGDHJUS** (1330315) do processo via SEI 23118.005842/2023-31.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as docentes abaixo relacionadas para compor a **Comissão de análise de recursos** do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DHJUS):

**Comissão de análise de recursos**

Profa. Dra. Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos - Presidenta

Profa. Dra. Aparecida Luzia Alzira Zuin - Vice-Presidenta

Profa. Dra. Thaís Bernardes Maganhini - Membro

Profa. Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe - Membro

Prof. Dr. Márcio Secco -Membro

Prof. Dr. Rodolfo de Freitas Jacarandá - Membro

Prof. Dr. Osmar Siena- Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria nº 592/GR/UNIR, de 18/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 05/05/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1334656** e o código CRC **CDE8D4AA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 13/2023/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof<sup>o</sup>. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 339/GR/UNIR de 30 de maio de 2022 e DOU 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o conteúdo dos documentos SEI 1327114 e 1327902

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000905/2021-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESCREDENCIAR o professor Voluntário André Carvalho Lima do Curso de Engenharia Civil;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno  
Diretor do Núcleo de Tecnologia  
PORTARIA Nº 339/2022/GR/UNIR e  
DOU nº 103 | Seção 2 | pág 67 | de 01/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 05/05/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1333731** e o código CRC **D4B2A241**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 14/2023/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof<sup>o</sup>. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 339/GR/UNIR de 30 de maio de 2022 e DOU 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o conteúdo dos documentos SEI 1327115 e 1327887

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 781/2021-53

RESOLVE:

Art. 1º DESCREDENCIAR a professora Voluntária Lara Batista Ferreira Pereira do Curso de Engenharia Civil;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno

Diretor do Núcleo de Tecnologia

PORTARIA Nº 339/2022/GR/UNIR e

DOU nº 103 | Seção 2 | pág 67 | de 01/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 05/05/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1334789** e o código CRC **6F02E75C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 15/2023/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 339/GR/UNIR de 30 de maio de 2022 e DOU 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 69/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Prof. Dr. Raduan Krause Lopes Coordenador do Laboratório de Estruturas e Ensaios Mecânicos (LAEEM) do Curso de Engenharia Civil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno

Diretor do Núcleo de Tecnologia

PORTARIA Nº 339/2022/GR/UNIR e

DOU nº 103 | Seção 2 | pág 67 | de 01/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 05/05/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1334794** e o código CRC **ACE8CBE6**.